



Câmara Municipal de Taquaritinga

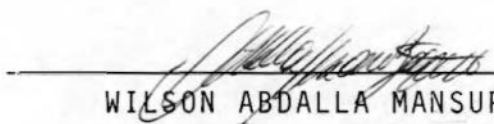
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 08/89

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela // Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede // aos Servidores desta Câmara: DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no // cargo de Diretor de Secretaria, DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COG GIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVE RIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, e // RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, 50% (cin - coenta por cento) de aumento de seus respectivos vencimentos, de terminado pela Lei Municipal nº 2.132 de 28 de março de 1.989.

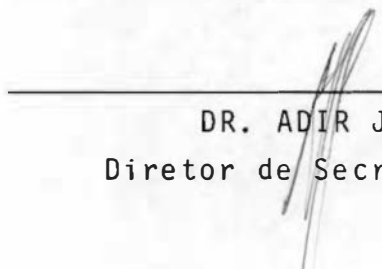
O presente Ato em virtude de retroatividade de da referida Lei Municipal, entrará em vigência a partir de 1º de setembro de 1.989.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de setembro de 1.989.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da /
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria